COSTA PAES LTDA
C.N.P.J. N.º 08.602.474/0001- 15 // INSC.MUNICIPAL: 168001-5
TRAV. RUI BARBOSA 1533, SALA 403 - NAZARÉ / CEP: 66035-220 - BELÉM-PA
Email: lpjdiariooficial@terra.com.br
TEL: 3038-9749 / 98807-1010

Prezados, bom dia!

Em atenção ao Ofício nº 0362/2026 – GAB/SMT, encaminhado pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito de Santarém/PA, a empresa COSTA PAES LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.602.474/0001-15, manifesta seu aceite e concordância com a adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2026, oriunda do Pregão Eletrônico nº 003/2026, da Prefeitura Municipal de Salvaterra/PA.

Confirmamos nossa disponibilidade para atender aos quantitativos e valores apresentados no referido ofício, correspondentes aos itens 1, 2 e 3, no valor global de R$ 100.600,00 (cem mil e seiscentos reais), mantidas as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços.

Colocamo-nos à disposição para os procedimentos necessários à formalização da adesão e posterior contratação.

Atenciosamente,

COSTA PAES LTDA
CNPJ nº 08.602.474/0001-15
Belém/PA

Belém, 07 de outubro de 2026

COSTA & PAES LTDA
C.N.P.J 08.602.474/0001-15

LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES JÚNIOR
RG. 2919903

COSTA PAES LTDA:08602474000115
Assinado de forma digital por COSTA PAES LTDA:08602474000115
Dados: 2026.10.07 08:39:52 -03'00'

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: COSTA PAES LTDA**
**CNPJ: 08.602.474/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:40:51 do dia 22/04/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/10/2026.
Código de controle da certidão: **E945.BABA.75C2.3BFC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

# CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

**Nome:** COSTA PAES LTDA
**Inscrição Estadual:** 15.258.273-8
**CNPJ:** 08.602.474/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

**Emitida às:** 16:32:30 do dia 25/06/2026
**Válida até:** 22/12/2026
**Número da Certidão:** 702026081205683-8
**Código de Controle de Autenticidade:** 10BCBC43.4C80123D.87A3A0BD.E420F7F4

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

# CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

**Nome:** COSTA PAES LTDA
**Inscrição Estadual:** 15.258.273-8
**CNPJ:** 08.602.474/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

**Emitida às:** 16:32:30 do dia 25/06/2026
**Válida até:** 22/12/2026
**Número da Certidão:** 702026081205684-6
**Código de Controle de Autenticidade:** AF2A43E8.BD6F5FC6.FBFE6340.77DFF7B2

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COSTA PAES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.602.474/0001-15
Certidão nº: 57539719/2026
Expedição: 25/06/2026, às 16:39:08
Validade: 22/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COSTA PAES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.602.474/0001-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

# CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo Nº 485564/119/2026

| | |
|---|---|
| Contribuinte: | COSTA PAES LTDA |
| CPF/CNPJ: | 08.602.474/0001-15 |
| Inscrição Mobiliária: | 168001-5 |
| Endereço: | TV RUI BARBOSA , 1533 APT:403;EDIF:SAN RAPHAEL |

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que:

**Não constam débitos relativos a tributos ou créditos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças em seu nome.**

Certidão emitida às **10:21** horas, do dia **06/08/2026** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta) dias**.

Atenção: Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site: https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica

NA ANALISE DOS DÉBITOS FORAM CONSIDERADOS OS TRIBUTOS INSCRITOS OU NÃO EM DIVIDA ATIVA E A REGULARIDADE DO EXERCICIO FISCAL CORRENTE.

QR CODE PARA AUTENTICAÇÃO

documento certificado

Aponte a câmera do seu celular para o QRCode ou acesse:
https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica
e informe os dados abaixo:
Chave: 1WDL26ZRP
Data de Emissão: 06/08/2026 10:52

CERTIDÃO

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

# CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, até a presente data e hora, constatamos que **NÃO CONSTAM** em nome de:

**COSTA PAES LTDA**, inscrito no CNPJ sob no **08.602.474/0001-15** distribuição de feitos de falência e, ou, recuperação judicial.

**Observações:**

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, endereço www.tjpa.jus.br, por meio do código de validação abaixo;

b) Nos casos em que o CPF ou CNPJ não seja informado, o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução 121/2010 e Resolução 013/2026 do TJPA.

d) Esta certidão alcança os registros do 1º e 2º graus de jurisdição, juizados especiais cíveis e justiça militar com abrangência em todo o Estado do Pará e tem validade em todo território nacional. ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir os documentos informados, bem como confirmar a autenticidade da certidão no Portal de Internet da Justiça Estadual, no endereço www.tjpa.jus.br.

**É proibida a emissão desta certidão para pessoas menores de idade.**

Certidão expedida gratuitamente em: 31/08/2026 às 11:17:38 via internet

Código de Controle: **202600263149**

Válida até: 30/11/2026

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

| | |
|---|---|
| **Inscrição:** | 08.602.474/0001-15 |
| **Razão social:** | COSTA PAES LTDA |
| **Endereço:** | TV RUI BARBOSA 1533 APT 403/ NAZARE / BELEM / PA / 66035-220 |

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/09/2026 a 23/10/2026

**Certificação Número:** 2026092404351934677660

Informação obtida em 24/09/2026 08:46:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**